



SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA

Ref. Ofício circular solicitação de manifestação de interesse em participar de registro de preços, na modalidade pregão presencial nº 004/2021 - SRP – SRP

Aos Srs.

Secretários Municipais

Senhor Secretário,

O órgão Gerenciador de Registro de Preços, neste ato representado pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração, representado pela Sra. Ester Cardoso Rocha, vem através deste, a fim de que o Srs. Secretários manifestem o seu interesse, mediante assinatura de termo de adesão, após a discussão e planejamento das especificações e quantidades máximas que pretenda para o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Água Mineral para atender as necessidades das Secretarias Municipais e setores ligados às mesmas, tendo em vista que será aberto ata de registro de preços para referida prestação do serviço, tendo às mesmas prazo máximo de 12 (doze) meses.

Buerarema, 11 de Fevereiro de 2021

Atenciosamente,


Ester Cardoso Rocha
Departamento de Compras



TERMO DE ADESÃO

Sistema de Registro de Preços do Município de Buerarema/BA

Pregão Presencial Nº 004/2021– SRP

Órgão gerenciador: Secretaria de Administração – Departamento de Compras

Órgão participante: Secretarias Municipais

As Secretarias Municipais manifestaram o interesse de aderir a Ata de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Água Mineral para atender as necessidades das Secretarias Municipais e setores ligados às mesmas, o qual, por via deste instrumento, manifesta a sua adesão e aceitação aos termos do processo administrativo, em epígrafe, assim como ao pregão presencial, na forma de registro de preços, a ser deflagrado pelo órgão gerenciador, ficando o mesmo autorizado a conduzir a Ata de Registro, bem como as quantidades máximas, submetendo-se o Aderente a todas as regras e cláusulas do edital de licitação, bem como do Decreto Municipal regulamentador do Sistema de Registro de Preços Nº 080/2017 de 01 de Fevereiro de 2017 e Decreto Federal nº 7.892/13.

Nada mais havendo, a registrar, foi encerrado o presente termo que depois de lido e conferido vai assinado pelo Órgão Gerenciador – Departamento de Compras e pelos órgãos participantes.

Buerarema, 11 de Fevereiro de 2021


Ester Cardoso Rocha

Órgão Gerenciador - Departamento de Compras


Isaac José dos Santos Neto

Secretário Municipal de Administração
Órgãos Participantes – Secretarias Municipais



Thaianne Santos Pereira Oliveira
Secretária Municipal de Educação

Órgão Participante – Fundo Municipal de Educação



Ivna Oliveira Mororó
Secretária Municipal de Saúde

Órgão Participante – Fundo Municipal de Saúde



Wellington dos Santos Costa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Órgão Participante – Fundo Municipal de Assistência Social



PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2021

Aos 11 (onze) dias do mês de Fevereiro de 2021, de um lado A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pousou Feliz, CEP: 45.615-000, com **ADESÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, responsáveis pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 - SRP**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 11/02/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando Registro de Preços para aquisição de água mineral para serem utilizadas pelas Secretarias e setores ligados as mesmas, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa ALEXSANDRA PEREIRA DOS SANTOS - ME, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.529.003/0001-04, com sede na Cidade de Buerarema/BA, na Rua José Francisco Sales, nº 450, Térreo, Bairro Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado na forma do seu Requerimento de Empresário, pela Sra. Alexsandra Pereira dos Santos, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 0888372469, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 005.669.975-17e, domiciliada em Buerarema/BA, com endereço na Rua José Francisco Sales, nº 428, Casa, Bairro Centro, CEP: 45.615-000.

LOTE UNICO					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço	
				Unit. (R\$)	Total por item (R\$)
1	Água mineral 500ml. Fardo com 12 unidades	Fardo	500	24,00	12.000,00
2	Água Mineral copo de 200 ml. Caixa com 48 unidades	Caixa	200	32,00	6.4000,00
3	Água mineral em garrafão de 20L	Unidade	3.000	10,00	30.000,00
				Total (R\$)	48.400,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento de produtos observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 004/2021 - SRP.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização do fornecimento**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 004/2021 - SRP.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
4. Prova de regularidade junto ao INSS;
5. Prova de regularidade junto ao FGTS;
6. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

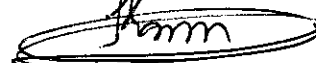
4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura e Decreto Federal nº 7.892/13.

*Ass.
Buerarema*




6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Buerarema, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



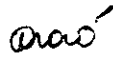
Vinicius Ibrano Dantas Andrade Oliveira
Prefeito
Contratante




Alexandra Pereira dos Santos
Alexandra Pereira dos Santos - ME
Contratada



Thaiane Santos Pereira Oliveira
Secretária de Educação
Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto




Ivna Oliveira Mororó
Secretária de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

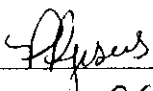


Wellington dos Santos Costa
Secretário de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social

TESTEMUNHAS:



CPF: 022.785.715-27



CPF: 06526003524